



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS
PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo nº 11, inciso XIII, Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber. Que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - A Travessa Novo Horizonte que liga a Avenida Conego Fernando Passos, passará a se chamar Rua Renato Fernandes de Oliveira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra- PB, 25 de Janeiro de 2022.

SEVERINO BELMIRO ALVES
PRESIDENTE